



REGULAMENTO DO IX CONCURSO DE REDAÇÃO - 2019

1 - APRESENTAÇÃO

A **AMPARA** - Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção, em parceria com as Escolas de Ensino Fundamental do Estado de Mato Grosso (5º ao 9º ano), promove o **IX CONCURSO DE REDAÇÃO** com o tema: “**ADOÇÃO: CAMINHOS E DESAFIOS**”, cujo objetivo é dialogar com a sociedade e desenvolver a cultura de adoção sem mitos e preconceitos.

2 - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA A EFETIVAÇÃO

A Escola deverá obedecer ao seguinte calendário:

- Inscrever-se de **20/02/2019** até o dia **20/03/2019**.
- Participar do encontro no dia **26/04/2019, das 09 h às 11h, ou dia 27/04/2019 das 14h às 16h** (os encontros abordarão o mesmo conteúdo), com os professores que irão motivar os trabalhos, no **auditório do Juizado da Infância e Juventude**, localizado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, s/n, Complexo Pomeri, Bairro Planalto - CEP 78.058-800 - Cuiabá – MT.

Email: amparacba@gmail.com

Tel.: (65) 3644-2559 / 3645-8202 / 3645-8200 (Ramal 202) / (65) 99922-0778

3 - LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

A ficha para inscrição deverá conter: nome da escola, histórico, endereço, email, telefone, diretor e coordenador, bem como nome do professor responsável pelos trabalhos (**formulário anexo**), e deverá ser encaminhada por carta ou e-mail no **endereço constante no item 2**.

4 - DOS TRABALHOS E SUA APRESENTAÇÃO:

- A redação de próprio punho deverá ser feita em folha padrão, conforme **modelo anexo**, com caneta esferográfica preta ou azul
- Cada redação **manuscrita** deverá ter no mínimo 25 linhas, e, no máximo 40 linhas.
- Cada aluno tem o direito a participar apenas com um trabalho.



- A data limite para a entrega da redação a AMPARA é **16/04/2019 através do email amparacba@gmail.com ou pessoalmente na sede da Ampara**. Aos optantes de remessa online, posteriormente deverão entregar os originais na sede da AMPARA até o dia 30/04/2019, às 18h.
- A redação será desclassificada se: **a)** caracterizar produção por terceiros e não pelo aluno **b)** estiver fora dos padrões referidos neste edital.

5 - DO JULGAMENTO:

- A Instituição de Ensino selecionará de cada serie os 3 (três) melhores trabalhos e encaminhará à Ampara conforme prazo descrito no item 4.
- Dos trabalhos encaminhados pela Instituição, a Ampara, através da Comissão julgadora, selecionará o vencedor por série/ano.
- Os trabalhos encaminhados poderão ser publicados na imprensa, jornais, livros a serem confeccionados, disponibilizados na internet, ou outros meios de comunicação.

6 - DA PARCERIA

A escola inscrita deverá selecionar o(s) professor(es) que irá(ão) motivar os alunos para os trabalhos e encaminhá-lo(s) para o encontro que a AMPARA realizará **no auditório do Juizado da Infância e Juventude dia 26/04/2019, das 09hs às 11h e dia 27/04/2019 14h às 16h** (os encontros abordarão mesmo conteúdo), localizada na Avenida Dos Trabalhadores, s/n, Complexo Pomeri Centro Socioeducativo, Bairro Planalto - Cuiabá - MT, onde será debatido o tema do concurso.

7 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA AMPARA

O texto produzido será avaliado pela AMPARA, por intermédio de comissão julgadora, que selecionará a melhor redação de cada série/ano, entre todos os participantes de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação à proposta e ao gênero escolhido;
- Argumentação;
- Coesão e coerência gramatical e textual;
- Estética;
- Gênero livre.



8 - DA PREMIAÇÃO

Os prêmios serão:

- 1) **Smartphone Samsung Galaxy A3** para o 9º ano;
- 2) **Samsung Galaxy J7** para o 8º ano;
- 3) **Tablet Samsung** para o 7º ano;
- 4) **Tablet Samsung** para o 6º ano;
- 5) **TV 26"** para o 5º Ano;
- 6) **NOTEBOOK**, que será sorteado entre os professores que participaram da capacitação referida nos itens 2 e 6.

A divulgação dos premiados será na solenidade que acontecerá no dia 21/05/2019 às 9h, em local a ser definido e comunicado aos representantes das escolas dos alunos vencedores.